



Diário Oficial Eletrônico

Número 9 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 12/05/2016

IPAM

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PORTARIA nº 2.914/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Véra Regina Marchesini Bonetto, CPF 488.976.200-00, matrícula 3893, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G1-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.250,84 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G1 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 50%, referente a 10 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PORTARIA nº 2.915/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Valderes Castilhos, CPF 472.796.640-91, matrícula 5886, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G5-AII, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.256,92 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 45%, referente a 09 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 40%, referente a gratificação de difícil acesso. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 161; 100%, da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar, FG-03 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PORTARIA nº 2.916/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Solange Teresinha Poleze Lopes Hermann, CPF 349.216.800-00, matrícula 5930, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G1-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.075,11 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G1 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 40%, referente a 08 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PORTARIA nº 2.917/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Marisa Teresinha Argenta Bonet, CPF 484.925.070-04, matrícula 7184, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G5-AII, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.428,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 45%, referente a 09 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto

Municipal nº 3673 de 1991, art. 122, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.918/2016**

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Maria Cristina Pimmel Casagranda, CPF 426.257.420-20, matrícula 7008, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G1-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.618,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G1 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 30%, referente a 06 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.919/2016**

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Valdevez Castilhos, CPF 472.796.640-91, matrícula 4766, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G5-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.101,16 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 45%, referente a 09 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 40%, referente a gratificação de difícil acesso. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 161; 100%, da Função Gratificada de Diretor Escolar, FG-07 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.920/2016**

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Marisa Lourenco Schaefer, CPF 435.765.590-00, matrícula 3417, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G5-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.862,57 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 55%, referente a 11 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 100% da Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.921/2016**

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, ao servidor Otávio Porto Chagas, CPF 302.954.160-68, matrícula 7313, identidade funcional Prefeitura, cargo de Servidor, padrão 01, Secretaria da Saúde, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.430,16 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 01 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 40%, referente a 08 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 30%, referente ao adicional de periculosidade - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 161; 19%, referente a gratificação adicional. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.922/2016**

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Rosana Ferreira, CPF 467.771.210-72, matrícula 5840, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G4-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.454,98 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G4 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 40%, referente a 08 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 20%, referente a gratificação de difícil acesso. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 85, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.923/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Anarisa Fatima Carminatti, CPF 478.548.550-72, matrícula 8247, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G5-AII, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.469,46 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 40%, referente a 08 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 20% da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar, FG-03 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.924/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Cleidi Batista Favero, CPF 344.249.110-04, matrícula 1227, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G4-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.990,90 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G4 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 45%, referente a 09 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 50%, referente a gratificação de classe especial - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 132; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.925/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Elione Subtil Santi, CPF 485.238.360-04, matrícula 5242, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G5-AII, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.002,30 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 45%, referente a 09 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; Adicional noturno (100% dos 20%) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 140; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 100%, da Função Gratificada de Diretor Escolar, FG-06. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.926/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Edacira Elisabete Baccin, CPF 475.116.050-87, matrícula 3764, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G4-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.911,91 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G4 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 50%, referente a 10 avanços. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673

de 1991, art. 122; 30%, referente ao adicional de difícil acesso - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 161, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.927/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, ao servidor Everaldo Cilon Paim Nunes, CPF 060.329.400-63, matrícula 3526, identidade funcional Prefeitura, cargo de Motorista, padrão 05, Secretaria da Saúde, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.495,57 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 05 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 55%, referente a 11 avanços. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 100% da Função Gratificada de Gerência de Transportes, FG-06 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127; 30%, referente ao adicional de periculosidade - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 161, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.928/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, ao servidor Juarez Marchioro, CPF 223.619.100-63, matrícula 523, identidade funcional Prefeitura, cargo de Arquiteto, padrão 14, Secretaria do Planejamento, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 19.030,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 14 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 50%, referente a 10 avanços. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 100% da Função Gratificada de Diretor de Divisão do Gabinete Municipal de Administração e Planejamento, FG-08. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127; 50%, referente ao Regime Especial de Trabalho - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 85, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.929/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2016, à servidora Marcia Lindane de Vargas Prochazka, CPF 344.165.790-04, matrícula 7518, identidade funcional Prefeitura, cargo de Médico, padrão 14 (60%), Secretaria da Saúde, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.746,99 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 14 (60%) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 45%, referente a 09 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 40%, referente ao adicional de insalubridade - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 161, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 06/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.930/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/05/2016, à servidora Elisete Mary Meira Theodoro, CPF 574.712.070-00, matrícula 2211, identidade funcional Prefeitura, cargo de Servicial, padrão 01, Secretaria de Segurança Pública e Proteção Social, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.881,55 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 01 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 25%, referente a 05 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; Adicional noturno (8,10% dos 20%) - Decreto (municipal) nº 9787 de 1999, art. 2º, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA nº 2.931/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/05/2016, à servidora Carilen Rosa Rech, CPF 401.957.320-49, matrícula 4109, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G5-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.807/10.950 no valor de R\$ 5.204,01 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 45%, referente a 09 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 100%, da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar, FG-03 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA nº 2.932/2016

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/05/2016, à servidora Carilen Rosa Rech, CPF 401.957.320-49, matrícula 278, identidade funcional Prefeitura, cargo de Professor, padrão G5-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.905/10.950 no valor de R\$ 3.198,59 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 35%, referente a 07 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 20% da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar, FG-03 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 03/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**PORTARIA Nº 2.933
CONCEDE PENSÃO**

CEZIRA HÖCKELE, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul - IPAM, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 46, inciso IV, da Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 185, de 05 de fevereiro de 2016, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os arts. 27 e 28, inciso I, da Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, **CONCEDE PENSÃO**, a contar de 27 de dezembro de 2015, à **MARIA ELISA CORTEZ ALONSO**, filha, até 14 de fevereiro de 2016, dependente da ex-servidora SANTA ELISIA CORTEZ ALONSO matrícula 5167, Professor, Padrão G1, regime jurídico estatutário, regime horário de 20 horas semanais, falecido em 27 de dezembro de 2015, devendo perceber o valor de R\$ 2.019,29 (Dois mil e dezenove reais e vinte e nove centavos), correspondente ao Padrão G1, acrescido de 07 avanços (35%) conforme art. 118 e gratificação adicional de dezenove por cento (19%), conforme artigo 122, ambos da Lei Complementar 3.673, de 24 de junho de 1991, combinado com a Lei Municipal nº 8.005, de 26 de outubro de 2015, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 2016.

Cezira Höckele, **PRESIDENTE DO IPAM**.
Reg. nº Livro de Portarias FAPS nº 012, às fls. 183

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 2.934/2016**

CEZIRA HOCKELE, PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/05/2016, à servidora Denise Sacchet, CPF 327.587.820-49, matrícula 1758, identidade funcional Prefeitura, cargo de Enfermeiro, padrão 14, Secretaria da Saúde, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 15.522,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 14 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 50%, referente ao Regime Especial de Trabalho - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 85; 35%, referente a 07 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 100%, da Função Gratificada Chefe de Serviço de Unidade Sanitária, FG-06. - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127; 20%, referente ao adicional de insalubridade - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 161, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.
CAXIAS DO SUL, 06/05/2016.

CEZIRA HOCKELE
PRESIDENTE de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Alceu Barbosa Velho

PODER LEGISLATIVO: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

IPAM..... [1](#)